



Prefeitura Municipal de Guararema
Estado de São Paulo



EDITAL N° 22
DE 22 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre os salários dos empregos de provimento efetivo e de provimento em comissão e dos valores das gratificações e adicional da Câmara Municipal de Guararema e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

LEI N° 3096
De 22 de Julho de 2015

Art.1º Os salários dos empregos de provimento efetivo da Câmara Municipal são os estabelecidos no Anexo I que integra a presente Lei.

Art.2º Os salários dos empregos de provimento em comissão da Câmara Municipal são os estabelecidos no Anexo II que integra a presente Lei.

Art.3º Os valores das gratificações e do adicional por nível de escolaridade são os estabelecidos no Anexo III que integra a presente Lei.

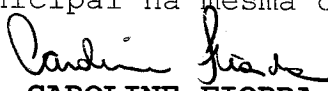
Art.4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogada a Lei Municipal n° 2571/2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 22 DE JULHO DE 2015.

ADRIANO DE TOLEDO LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


CAROLINE FIORDA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



ANEXO I DA LEI MUNICIPAL N° 3096/2015
Salários dos Empregos de Provimento Efetivo

Grupo 1										
Classes: Advogado e Contador										
Graus	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível I	R\$ 3.615,40	R\$ 3.727,48	R\$ 3.843,03	R\$ 3.962,15	R\$ 4.084,99	R\$ 4.211,63	R\$ 4.342,18	R\$ 4.476,79	R\$ 4.615,57	R\$ 4.758,66
Grupo 2										
Classes: Agente de Gestão Pública										
Graus	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível I	R\$ 1.688,00	R\$ 1.763,97	R\$ 1.843,34	R\$ 1.926,29	R\$ 2.012,98	R\$ 2.103,55	R\$ 2.198,22	R\$ 2.297,14	R\$ 2.400,51	R\$ 2.508,54
Nível II	R\$ 2.343,59	R\$ 2.449,04	R\$ 2.559,25	R\$ 2.674,43	R\$ 2.794,77	R\$ 2.920,53	R\$ 3.051,96	R\$ 3.189,29	R\$ 3.332,82	R\$ 3.482,79
Grupo 3										
Motorista										
Graus	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível I	R\$ 1.397,26	R\$ 1.453,14	R\$ 1.511,26	R\$ 1.571,71	R\$ 1.634,58	R\$ 1.699,98	R\$ 1.767,96	R\$ 1.838,69	R\$ 1.912,23	R\$ 1.988,72



Prefeitura Municipal de Guararema
Estado de São Paulo



ANEXO II DA LEI N° 3096/2015

Salários dos Empregos de Provimento em Comissão

Denominação	Salário
Gerente	R\$ 6.573,44
Procurador Legislativo	R\$ 6.573,44



Prefeitura Municipal de Guararema
Estado de São Paulo



ANEXO III DA LEI N° 3096/2015

Gratificações e Adicional

Gratificação/Adicional	Forma de Cálculo/Valor	Quantidade
Adicional por nível de escolaridade.	Corresponde ao valor de R\$ 873,30 para Diretor de Divisão.	01 (uma)
	Corresponde ao valor de R\$ 714,51 para Chefe de Unidade.	02 (duas)
Gratificação de incentivo à ocupação de função de confiança de Diretor de Divisão.	Corresponde à diferença entre a remuneração percebida pelo empregado do quadro de empregos de provimento efetivo e o valor de R\$ 3.731,30; no caso da remuneração do empregado ser maior do que o valor de R\$ 3.731,30, o valor da gratificação será de R\$ 476,35.	01 (uma)
Gratificação de incentivo à ocupação de função de confiança de Chefe de Unidade.	Corresponde à diferença entre a remuneração percebida pelo empregado do quadro de empregos de provimento efetivo e o valor de R\$ 2.143,52; no caso de a remuneração do empregado ser maior do que o valor de R\$ 2.143,52, o valor da gratificação será de R\$ 476,35.	02 (duas)
Gratificação pelo desempenho de Controlador Interno.	Corresponde à diferença entre a remuneração percebida pelo empregado do quadro de empregos de provimento efetivo e o valor de R\$ 3.731,30; no caso da remuneração do empregado ser maior do que o valor de R\$ 3.731,30, o valor da gratificação será de R\$ 476,35.	01 (uma)